Nº 373/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/09, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃ ANAPOLINA A SENHORA JUÍZA DE DIREITO DOUTORA SANDRA REGINA TEODORO REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÃMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadã Anapolina a Senhora Juíza de Direito Doutora Sandra Regina Teodoro Reis**,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/MESA DIRETORA/ 190/2009